



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.,  
CONSÓRCIO NORTE ENERGIA S.A. e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDRU/MDR

Aos 6 de março de 2020, das 9h55 às 12h30 e de 14 às 16h30, na Sala Rio Grande do Norte do Edifício Celso Furtado - SGAN 906 - Quadra A - Módulo F - Asa Norte – Brasília - DF, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias à reativação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Luiz Paulo de Oliveira Silva – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora/PDRSX

Evander Fontenele Aquino – Assessor Jurídico

Consórcio Norte Energia S.A.

Alexandra Nascimento da Silva e Silva – Chamada de Voz

A reunião teve por objetivo tratar de questões operacionais relativas aos projetos do PDRS do Xingu classificados durante o período como prioritários para tomada de decisões e encaminhamentos para sua execução.

Análise projeto por projeto

A reunião iniciou com uma breve apresentação da gestora a respeito do monitoramento do Projeto PDRSX 319/2017 - Recuperação de Estradas Vicinais. Foi informando que a equipe da gestora se encontra em campo finalizando o monitoramento da Segunda Cota de Combustível nos municípios de Gurupá e Porto de Moz e, por essa razão, na apresentação constam os resultados parciais. Também houve apresentação dos encaminhamentos da reunião anterior que foram alcançados desde a reunião de 5 de fevereiro de 2020.

Em seguida, iniciou-se a análise técnica projeto a projeto. Destaca-se que os projetos a serem discutidos são enviados antecipadamente, para que os participantes tomem conhecimento das providências a serem adotadas. A seguir, elencam-se os projetos e seus respectivos encaminhamentos.

015/2015 (Câmara Técnica 4) - Projeto em finalização com monitoramento agendado para 11/3/2020. A Associação em Defesa do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Transamazônica e Xingu – ADCIT

– entidade Proponente - protocolou ofício solicitando a

finalização do projeto sem a utilização do saldo de economia. Encaminhamentos: a) realizar monitoramento a fim de verificar as licenças dos softwares utilizados nas formações; b) do relatório de monitoramento deverá constar todas as inconsistências identificadas, para posterior deliberação; e c) solicitar ao Proponente a relação dos sócios da ADCIT.

289/2017 e 295/2017 (Câmara Técnica 4) – os Projetos encontram-se em execução com monitoramento agendado para 11/3/2020. No dia 3/3/2020, a ADCIT compareceu à sede da Gestora e manifestou interesse em possível cancelamento do projeto. Proponente protocolou ofício 05/2020 solicitando a retomada das aquisições para o projeto e questiona como procederão para imprimir as apostilas do projeto, pois os cartuchos tonners e os kits de tinta adquiridos em 2018 estão vencidos. Encaminhamentos: a) aguardar monitoramento para posterior deliberação a respeito da solicitação; b) caso a ADCIT manifeste EXPRESSAMENTE interesse em desistir do Projeto, deverá apresentar o custo do conserto dos equipamentos danificados e os equipamentos deverão ser entregues em condições de uso.

022/2015 (Câmara Técnica 4) – Projeto em execução e estruturado em 2 fases: a primeira compreendendo a realização de cursos e aquisição de equipamentos, uma vez que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET – entidade proponente - não possui sede em Altamira, os equipamentos adquiridos estão em posse do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-Bio (parceiro do projeto). Encontra-se pendente a realização da segunda fase do projeto com oferta de cursos na área de fruticultura, cadeia de cacau nos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Placas. Encaminhamento: a) aguardar manifestação do Proponente quanto à realização dos cursos previstos; e b) uma vez encerrado o projeto deverão ser definidos os beneficiários que receberão os equipamentos adquiridos pelo projeto.

279/2017 (Câmara Técnica 3) – Projeto em execução, a obra foi concluída e entregue à SECTET – entidade proponente do Projeto. Há recurso de R\$ 185.263,08 para aquisição do mobiliário solicitado pela SECTET. Em novembro de 2019, foi informado à Gestora que seria solicitada remanejo de recurso do projeto, no entanto, após reunião realizada entre proponente e gestora, foi informado que devido à demora do convenio com a SEDAP o proponente deseja manter as aquisições previstas inicialmente no projeto. Encaminhamento: a) Aguardar ofício do proponente solicitando a continuidade do projeto.

305/2017 (Câmara Técnica 6) – o Projeto encontra-se em execução e foi pauta da reunião de dezembro de 2019. Conforme deliberado pelo MDR, a Gestora consultou a Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64 - entidade proponente - e a construtora. O Proponente informou o interesse na continuidade do projeto, a construtora encaminhou proposta de ajuste no valor do contrato inicial dentro do valor do projeto, o qual foi analisado pelo Engenheiro Civil e atestada a exequibilidade. Encaminhamento: firmar contrato com a empresa para execução da obra, conforme orçamento aprovado pelo setor de engenharia.

110/2015 (Câmara Técnica 2) – Projeto Xingu Conectado, encontra-se em execução e pendente de pagamento da última parcela da empresa executora. A Telebrás manifestou à SDRU/MDR interesse na continuidade do Projeto e apresentou uma lista com pendências, identificadas na vistoria in loco. O Setor Jurídico da Prodepa questionou cláusulas do Termo de Doação dos

Equipamentos Encaminhamentos: a) o Setor Jurídico da Equilíbrio analisará o relatório apresentado pela Telebrás e confrontará com as obrigações dispostas no edital de contratação e no contrato da empresa prestadora de serviços (Ômega); b) a Ômega deverá sanar as pendências apontadas pela Telebrás que são de sua competência para posterior assinatura do Termo Aditivo para pagamento da empresa; c) aguardar o posicionamento do Departamento Jurídico da Norte Energia quanto aos questionamentos referentes aos Termos de Doação dos Equipamentos, para posterior regularização na doação dos bens.

195/2015 (Câmara Técnica 8) – o Projeto encontra-se paralisado, pois a construtora abandonou a obra de reforma e de ampliação da Casa Familiar Rural - CFR de Placas. Houve incêndio em um dos dormitórios da CFR. Após inspeção e monitoramento do engenheiro, foi recomendado que o recurso disponível no projeto fosse utilizado para restauração do prédio danificado. Após reunião, o Proponente (Fundação Viver, Produzir e Preservar – FVPP) comprometeu-se a consultar o público-alvo do Projeto a fim de opinar acerca da recomendação do engenheiro. Encaminhamento: aguardar manifestação oficial da FVPP para deliberação.

307/2017 (Câmara Técnica 6) – Projeto em execução, o contratado - RP Moraes - encaminhou e-mail com proposta de finalização do serviço, efetivando a troca dos motobombas mediante presença de um representante do PDRS do Xingu, responsabilização do proponente pela realização da análise da água em laboratório, e não execução do processo de outorga pelo contratado. A proposta foi encaminhada ao Proponente, e no dia 30/1/2020 foi recebido o aceite do acordo, condicionado que todos os motores entregues fossem novos, da marca Branco 6.5 HP, 4 tempos e a gasolina. O Projeto foi ponto de pauta em reunião realizada no MDR em 5/2/2020, na qual foi recomendado que fosse descontado do valor do contrato o recurso destinado à outorga do uso da água. No dia 26/2/2020 foi realizada reunião e, na oportunidade, o representante da R.P. Moraes se recusou a aceitar as condições impostas pela instituição proponente – Associação dos Remanescentes do Quilombo do Flexinha e Carrazedo - ARQFC. Encaminhamentos: a) o contrato encontra-se vencido e será comunicado o fornecedor; b) a Gestora comunicará oficialmente à Norte Energia, ao contratado (R.P. Moraes) e ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA as sanções previstas no Código do Consumidor por descumprimento das cláusulas contratuais (entrega de equipamentos fora das especificações); c) a Gestora realizará a aquisição das motobombas com o saldo do projeto, após reimplantação do e-PDRSX; d) a Gestora deverá disponibilizar um técnico para acompanhamento da instalação dos equipamentos.

205/2015 (Câmara Técnica 4) – Projeto paralisado devido a problemas com a empresa contratada para execução da obra. Durante a 57ª R.O. da CT-4, os membros aprovaram o lançamento de processo de cotação de preço para contratação de empresa construtora visando à finalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Anapu, utilizando o saldo remanescente do projeto no valor de R\$ 131.389,12. Encaminhamentos: a) o MDR orienta manter a decisão da CT-4 quanto à utilização do saldo para contratação de uma nova empresa; b) a Gestora realizará o monitoramento da obra e verificará o estado atual da obra, elencando os danos identificados seja por deterioração ou depredação, bem como emitir nota quanto ao recurso disponível, se é suficiente para finalização; c) a Gestora deverá comunicar oficialmente a Norte Energia, o contratado e ao MPPA as sanções por descumprimento das cláusulas

contratuais bem como sua responsabilidade quanto à obra; e d) caso o projeto seja passível de execução com o recurso restante, aguardar a reimplantação do e-PDRSX para posterior retomada.

A construtora Biracons deverá ser notificada quanto ao descumprimento contratual de todas as obras com pendências firmados no âmbito do PDRS do Xingu. As notificações deverão ser individuais, de acordo com o monitoramento das obras.

332/2017 (Câmara Técnica 6) – o projeto encontra-se em execução. Conforme deliberação do MDR em dezembro de 2019, o Proponente (Associação de Pescadores Artesanais de Porto de Moz - ASPAR) apresentou o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) da Obra em 16/1/2020, o mesmo foi apresentado pela gestora e validado pelo MDR no dia 06/03/2020. Encaminhamento: realizar contrato para continuidade do projeto.

109/2015 (Câmara Técnica 3) – o Projeto encontra-se paralisado e previa a contratação de bolsistas estudantes das CFR's e/ou das universidades matriculados nos cursos de ciências agrárias ou afins para execução do objeto. Ao prestar contas, foi identificada a contratação de bolsista matriculado no Curso Técnico em Enfermagem. O Proponente – Cooperativa de Produtores de Cacau Orgânico – Coopcao - apresentou justificativa no Ofício 05/2019 informando que o bolsista já havia concluído o Curso Técnico em Agropecuária pela CFR de Pacajá e possuía experiência na área de atuação do projeto. O assunto seria pauta da reunião da CT-3 que foi cancelada. O Proponente compareceu à Equilíbrio e solicitou que o assunto fosse deliberado para a continuidade do projeto. Encaminhamento: a Gestora deverá comunicar à Coopcao a necessidade de devolver o recurso no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pago ao bolsista, posto que o contratado a época da prestação de serviço não estava vinculado a nenhuma CFR ou curso das ciências agrárias ou afins. Após regularização de pendência, proceder com tramitação para a continuidade do projeto.

063/2015 (Câmara Técnica 8) – o Projeto encontra-se paralisado. Inicialmente, o objeto consistia na construção de um centro de capacitação de professores, contudo, o Proponente (Prefeitura Municipal de Placas) solicitou, e a CT-8 acatou, a mudança para escola infantil. Posteriormente, o Secretário quis retirar escola e instituir centro de formação. Após visita de monitoramento, a Prefeitura informou que não irá realizar alterações no projeto e solicitou continuidade na licitação conforme aprovado pela CT-8.

Encaminhamentos: a) caso o e-PDRSX seja reimplantado até junho de 2020, a obra poderá ser licitada, entretanto, o Gestor não poderá inaugurá-la durante o período eleitoral; b) viabilizar a entrega dos equipamentos que estão no depósito do PDRSX mediante Termo de Doação.

268/2017 (Câmara Técnica 1) – o Projeto está em execução. Foi realizada reunião com o Proponente (Sindicato de Produtores Rurais de Altamira - Siralta) em 4/2/2020, na qual foi solicitada a retomada do Projeto. Na reunião, foi informado que o Proponente teve que arcar com as despesas relativas ao pagamento de pessoal. Encontra-se pendente a continuidade da contratação de equipe técnica e a compra de equipamentos. Encaminhamento: a Gestora deverá encaminhar o Plano de Trabalho e Planilha Financeira do Projeto para análise do MDR.

269/2017 (Câmara Técnica1) - Projeto em execução. Foi realizada reunião com o proponente em 4/2/2020, na qual foi solicitada a retomada do projeto. Na reunião, foi informado que o

Proponente teve que com as despesas relativas ao pagamento de pessoal. Ainda está pendente continuidade na contratação de equipe técnica e compra de equipamentos. Encaminhamento: a Gestora deverá encaminhar o Plano de Trabalho e Planilha Financeira do projeto para análise do MDR.

322/2017 (Câmara Técnica 1) - o Projeto está em execução. Foi realizada reunião com o proponente em 4/2/2020, na qual foi solicitada a retomada do projeto. Ainda está pendente a contratação de consultoria e a compra de equipamentos. Encaminhamento: a Gestora deverá encaminhar o Plano de Trabalho e Planilha financeira do projeto para análise do MDR.

317/2017 (Câmara Técnica8) – Projeto em execução, no dia 21 de janeiro de 2020 o Proponente (Caixa Agrícola dos Colonos Unidos do Xingu – Cacuxi) protocolou Ofício nº 1/2020, solicitando providências quanto à continuidade de implantação total do referido Projeto. Com relação à obra de engenharia no valor de R\$ 768.011,92, para construção de um novo pavilhão para ampliação da CFR de São Félix do Xingu (salas de aula, dormitório feminino, banheiros masculinos, dormitórios masculino e feminino, secretaria, biblioteca, sala de informática, casa do caseiro, galpão para insumos e implementos agrícolas, salão para reuniões e atividades escolares). A escola encontra-se em funcionamento e, segundo o Proponente, embora tenha sido projetada em 2003 para atender 20 alunos, atualmente a CFR abriga 75 alunos. Existe o recurso de R\$ 48.422,76 para aquisição de equipamentos. No depósito da gestora há equipamentos adquiridos pelo projeto: tela tripé, projetor, smart tv, caixa de som, microfone sem fio. Encaminhamentos: 1) Aguardar a reimplantação do e-PDRSX; e 2) Realizar a entrega dos equipamentos à CFR de São Félix do Xingu mediante assinatura dos Termos de Doação.

107/2012 (Câmara Técnica 3) - o Projeto encontra-se paralisado. No dia 4/2/2020, o Proponente - UFPA - informou, por meio do Ofício nº 1/2020, que o Contrato IA-ACTF-002/2018, firmado entre o IA e a UFPA, passou por todos os trâmites institucionais necessários para aplicação de recursos, estando apto a ser executado. Porém, o prazo estipulado pelo referido Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (ACTF) foi insuficiente para a tramitação e execução do Projeto. Sendo assim, solicitou à gestora a definição do novo prazo (de 1 ano) para execução do projeto. Encaminhamentos: a) à UFPA cabe executar as atividades referente à primeira parcela; b) a Gestora firmará contrato com UFPA proponente para repasse das demais parcelas; e c) solicitar do proponente maior agilidade na tramitação do contrato.

078/2014 (Câmara Técnica 7) – Projeto paralisado. Foi contratada empresa para elaborar os projetos executivos de arquitetura, projetos executivos complementares, laudos técnicos e orçamentos detalhados para conclusão das obras do complexo hospitalar de Uruará – PA. Foi pago o valor de R\$ 28.950,00, no entanto, a empresa não apresentou os documentos e a CT-7 indicou a judicialização da empresa. O Projeto possui saldo de R\$ 121.050,00. Encaminhamentos: a) o Projeto deverá ser cancelado; e b) as documentações e histórico deverão ser encaminhados à Norte Energia e ao MPPA devido à quebra de contrato da empresa.

049/2014 (Câmara Técnica 8) – Projeto encontra-se em execução e os laboratórios da Universidade do Estado do Pará - UEPA foram inaugurados em 11/7/2019. O Projeto das canaletas para o laboratório (aprovada na 28ª Reunião Ordinária da CT-8) está em

conformidade. Necessário licitar contratação de empresa para execução da obra de construção das canaletas no valor de R\$ 7.459,48. Encaminhamento: aguardar reimplantação do e-PDRSX.

315/2017 (Câmara Técnica 8) – Projeto em execução, todas as compras previstas foram realizadas. Necessário firmar novo contrato para repasse do valor comprometido nas parcelas 3 e 4 do Contrato IA-TCTF-004/2018 (R\$ 129.600,00). Em 3/2/2020, o Proponente reencaminhou, via e-mail, a solicitação de liberação do recurso referente à 3ª parcela para pagamento de pessoal. Encaminhamento: firmar Contrato para repasse de recurso das parcelas 3 e 4 e finalizar o Projeto.

303/2017 (Câmara Técnica 6) – Projeto a iniciar, aprovado no Edital 1/2017, no entanto, o termo de abertura assinado foi protocolado somente em 10/4/2019, não havendo tempo hábil para execução do Projeto. No dia 10/2/2020, a Gestora recebeu o Ofício nº 56/2020/CR-CLPA/FUNAI, solicitando a retomada do projeto. Encaminhamentos: a) aguardar a implantação do novo modelo de gestão/governança do PDRSX, para reavaliação da necessidade do Projeto; b) aguardar a manifestação da Funai junto ao MDR.

066/2015 (Câmara Técnica 3) – Projeto paralisado. Na 56ª Reunião Ordinária da CT-3 foi deliberado que a instituição proponente - Associação dos Aquicultores e Criadores de Pequenos Animais do Assurini – AQUIPA - realizasse a devolução do valores pagos indevidamente à profissional sem a formação técnica em Psicicultura, o valor para devolução é de R\$ 24.200,00. O proponente compareceu a sede da Equilíbrio para solicitar informações a respeito do andamento do projeto, informou que não foram escavados todos os tanques contratados e que em seu entendimento a instituição não deverá proceder com a devolução do recurso. Encaminhamento: notificar o Proponente informando que o histórico do projeto, bem como a recomendação da CT-3 será encaminhado ao MPPA e à Norte Energia.

285/2017 (Câmara Técnica 3) – Projeto em execução, o Proponente compareceu à sede da Gestora e solicitou a retomada do projeto. Os equipamentos de irrigação foram adquiridos, entretanto, encontra-se pendente a contratação de mão de obra para montagem dos sistemas de irrigação e realização do curso de capacitação. Encaminhamento: aguardar replantio do e-PDRSX.

082/2015 (Câmara Técnica 6) – Projeto encontra-se em execução e uma das suas metas previa a construção de espaço para artesanato. A obra não pôde ser executada, pois o local era alugado. Após diversas tratativas, o Proponente (Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI em Altamira do Ministério da Saúde) encaminhou o Ofício nº 057/2019-DSEI, solicitando a execução do Projeto sem que haja a construção ou reforma de espaço físico dentro da Casa de Apoio ao Índio - Casai. Na proposta encaminhada foi mantida a aquisição de material para artesanato, evento para exposição dos produtos, recursos para manter e gerir o espaço, pagamento de equipe técnica, e incluída a aquisição de 1 (uma) tenda piramidal medindo 10mx10mx3,0m, com lateral de standard branca medindo 10mx3m e 1 (uma) tenda piramidal medindo 5mx5mx2,5m, com lateral standard branca medindo 5mx2,5m, tendo em vista que a obra não seria executada. Na 58ª Reunião Ordinária da CT-6, os membros aprovaram a substituição da construção pelos itens solicitados, mas os itens não foram adquiridos por não haver tempo hábil para o processo de compras. Encaminhamentos: a) realizar monitoramento do projeto; b)

notificar o DSEI/Altamira para que apresente relato com o uso dos patrimônios recebidos; e c) realizar análise técnica para identificar viabilidade do projeto.

150/2014 (Câmara Técnica 7) – Projeto paralisado. O MDR, na reunião de fevereiro de 2020, solicitou que a Gestora analisasse a documentação física do Projeto, buscando parecer da Anvisa e do Corpo de Bombeiros, quanto ao ateste do projeto. Os documentos não foram localizados na pasta dos projetos, motivo pelo qual foi agendada uma reunião com o proponente em Gurupá para tratar do Projeto. Encaminhamento: aguardar reunião com o Proponente e informar ao MDR o resultado.

288/2017 (Câmara Técnica 4) – o Projeto encontra-se em execução e demanda a continuidade dos processos de aquisição de bens e equipamentos previstos no Plano de Trabalho e a elaboração de acordo de cooperação técnica e financeira para início das atividades. A proponente compareceu à sede da gestora e solicitou a retomada do Projeto. Encaminhamento: aguardar a replantio do e-PDRSX.

086/2014 (Câmara Técnica 7) – projeto em finalização e todos os itens adquiridos foram repassados ao Proponente, com exceção de 2 lixeiras de 100 litros de inox, pois o fornecedor alegou que o recurso disponível na ordem de compra não era compatível com o preço de mercado. Encaminhamento: consultar o proponente se ainda se faz necessária a aquisição dos itens. Em caso afirmativo, adquirir os itens, conforme orçamento ajustado, após a implantação do e-PDRSX.

130/2014 (Câmara Técnica 3) – Projeto paralisado, a CT-3 solicitou que o Proponente elaborasse EVTE. O Proponente compareceu à Gestora no dia 18/2/2020. Ficou encaminhado que o Proponente enviará ofício à Gestora solicitando a retomada do projeto e a decisão por optar por realizar e apresentar o EVTE para avaliação. Encaminhamento: solicitar ao Proponente a apresentação do EVTE, conforme deliberado pela CT-3, em um prazo de 180 dias, caso não seja apresentado o projeto será indicado para cancelamento.

198/2015 (Câmara Técnica 1) – Projeto está paralisado e o Proponente devendo atendimento às recomendações das análises de relatório e prestação de contas. Encaminhamento: encaminhar Projeto para análise do Geógrafo da SDRU/MDR Samuel Menezes de Castro.

099/2015 (Câmara Técnica 2) – o Projeto está paralisado e pendente processo de licitação da complementação da obra. Proponente inadimplente devido ao projeto PDRSX 018/2011 - CT4. Inicialmente o projeto previa a implantação de um sistema de abastecimento de água para atender 21 famílias, no entanto após monitoramento foi observado que a localidade possuía apenas 11 famílias e estrutura implantada não atenderia as famílias. Durante a 50ª Reunião Ordinária da CT-2 foi aprovado recurso para complementação do Projeto. Encaminhamento: notificar Proponente com prazo para sanar pendência da prestação de contas do Projeto 018/2011-CT-4, num prazo de 60 dias

194/2015 (Câmara Técnica 3) – o Projeto está paralisado e com pendência no atendimento de recomendações quanto à prestação de contas. No dia 17/2/2020, ocorreu no escritório da Gestora, atendimento ao Proponente para esclarecimentos quanto aos procedimentos de continuidade do Projeto e tratativas de prestação de contas. Em 21/2/2020, foi enviado ao

proponente e-mail com o número da conta bancária da Norte Energia, conforme discutido em reunião, no qual deverá depositar o restante da parcela da prestação de conta. Encaminhamento: Notificar proponente para que informe o prazo previsto para efetuar a devolução do recurso.

325/2017 (Câmara Técnica 3) – Projeto está paralisado e apresenta pendência no atendimento de recomendações quanto à prestação de contas. No dia 17/02/2020, ocorreu no escritório da Gestora, atendimento ao proponente para esclarecimentos quanto aos procedimentos de continuidade do projeto e tratativas de prestação de contas. Em 21/2/2020, foi enviado ao Proponente e-mail com o número da conta bancária da Norte Energia, conforme discutido em reunião, no qual o mesmo deverá depositar o restante da parcela da prestação de conta. Encaminhamento: notificar Proponente para que informe o prazo previsto para efetuar a devolução do recurso.

Luiz Paulo de Oliveira Silva

**Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

**Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Maria Thereza Ferreira Teixeira

**Coordenadora-Geral de Gestão do Território**

Alexandra Nascimento da Silva e Silva

**Consórcio Norte Energia S.A.**

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora Geral da Equilíbrio

Evander Fontenelle de Aquino



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 20/05/2020, às 15:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Analista Técnico-Administrativo**, em 20/05/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 20/05/2020, às 16:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 20/05/2020, às 16:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 17:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo de Oliveira Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 26/05/2020, às 10:56, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 16:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1873388** e o código CRC **A04DA882**.